

TERMO DE ADEÇÃO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E DIRETORIA EXECUTIVA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS - ABEPH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.789/0001-15, com sede no Centro Empresarial Norte, SRTV/N, Quadra 701, Lote 124, Conj. C, Sala 719/721, CEP 70.719-030, Brasília/DF, doravante denominada **ABEPH**, na qualidade de entidade organizadora do Curso de Capacitação de Conselheiros e Diretoria Executiva das Autoridades Portuárias e Hidroviárias Associadas, por meio deste instrumento, formaliza a adesão da associada abaixo:

ASSOCIADA ADERENTE:

Entidade Associada: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina -

Representante da Associada: Luiz Fernando Garcia

Cargo: Diretor- Presidente

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

Bairro: D. Pedro II

| Cidade: Paranaguá - PR |

CEP: 83.203-800

Telefone: (41)3420- 1114 |

E-mail: presidencia@appa.pr.gov.br

1. OBJETO:

O presente **Termo de Adesão** tem como objetivo oficializar o compromisso do **Associada Aderente** ao **Curso de Capacitação de Conselheiros e Diretoria Executiva das Autoridades Portuárias e Hidroviárias Associadas**, que será realizado pela **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV**, visando garantir que conselheiros e diretores estejam devidamente preparados para cumprir suas atribuições legais, mitigar riscos institucionais e adotar práticas alinhadas à boa governança, ética e compliance.

2. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

As aulas serão divididas em 2 (dois) módulos, no formato descrito abaixo:

Módulo I (16h): Lei das Estatais Governança, Ética e Compliance - Palestras e atividades sobre os principais aspectos da Lei nº 13.303/2016, incluindo:

- Governança corporativa;
- Gestão de riscos;
- Política de compliance;
- Responsabilidade dos administradores;
- Lei Anticorrupção e controle interno; e
- Regulação da ANTAQ.

Associação Brasileira das Entidades
Portuárias e Hidroviárias - ABEPH

42.584.789/0001-15
Centro Empresarial Norte
SRTV/N - Qd. 701 | Lote 124 - Conjunto C
Ala A | Salas 719/721
CEP: 70719-903 | Brasília - DF

Módulo II (4h): Gestão Portuária Operação e Melhores Práticas – Palestras e estudos sobre:

- Estrutura e funcionamento do sistema portuário brasileiro;
- Logística intermodal;
- Modelos de governança e administração portuária; e
- Boas práticas e desafios da gestão portuária no contexto nacional.

3. VIGÊNCIA E PAGAMENTO:

3.1. A execução dos serviços contratados terá início após a assinatura do contrato e dentro do prazo informado pela instituição.

3.2. O investimento referente ao curso será integralmente custeado pela Autoridade Portuária associada, no valor total de **R\$ 65.824,00** (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente à indicação de **34 (trinta e quatro) participantes**, sendo o valor individual de **R\$ 1.936,00** (mil novecentos e trinta e seis reais). Que deverá ser pago até o 10º (décimo) dia após o término do curso.

4. CONDIÇÕES GERAIS;

4.1. O **Associada Aderente** compromete-se a frequentar regularmente as aulas do curso, conforme cronograma e critérios previamente divulgados pelos instrutores;

4.3. A adesão é **pessoal e intransferível**, sendo vedada a substituição do participante após o início do curso;

4.4. No caso de desistência do **Associada Aderente** a respectiva Autoridade Portuária associada continuará responsável pelo pagamento do curso;

4.5. O curso será realizado em formato virtual síncrono, por meio da plataforma Zoom, em 5 (cinco) encontros, uma vez por semana, das 19h às 23h, totalizando 20 (vinte) horas-aula.

4.6. Para ser aprovado no curso, o aluno deverá obter frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

4.7. Será outorgado pela **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV** o certificado aos participantes que atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos no curso.

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelo presente Termo de Adesão confirmo que no mês de outubro de 2025, que aderi na qualidade de Associada Aderente ao presente termo, manifestando plena concordância com todas as regras e condições aqui estabelecidas.

Brasília - DF, 16 de outubro de 2025.

ASSOCIADA ADERENTE

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS - ABEPH